

Nível de evidenciação das demonstrações contábeis dos clubes brasileiros de futebol

Disclosure level of soccer team's financial statements

RESUMO

O objetivo do presente estudo foi identificar o nível de cumprimento das exigências estabelecidas na Resolução CFC nº. 1.429/2013 pelos principais clubes do futebol brasileiro. Para tanto, realizou-se um estudo descritivo, documental e com abordagem quantitativa com dados do período de 2007 a 2013. A amostra foi intencionalmente definida com 16 das 20 agremiações de futebol que participam do Clube dos Treze. Fez-se uma análise de conteúdo das demonstrações contábeis e notas explicativas, com base em *checklist* elaborado a partir dos requisitos da resolução supracitada. Observou-se nível médio de atendimento de 56,38%, demonstrando a necessidade de melhoria da transparência das demonstrações contábeis. Verificou-se, ainda, uma tendência de melhorias marginais no nível de evidenciação e transparência dos clubes. O que apresentou melhor nível de evidenciação foi o Internacional, e o Bahia, a organização que expôs menor nível de divulgação dos itens mínimos nos termos das normas vigentes.

Palavras-chave: Clubes de futebol. Resolução CFC 1.429/2013. Evidenciação Contábil.

ABSTRACT

This paper presents the results of a research that aimed at verifying how well the biggest Brazilian soccer teams comply with the rules established by the Resolution 1.429/2013, issued by the Brazilian Accounting Council. The research was quantitative, descriptive and based on published reports, based on data from 2007 to 2013. The non-probabilistic and intentional sample comprised 16 of the 20 teams that were at the time members of the so-called "13 Group", the premiere league in Brazil. A list of the requirements defined by the above-mentioned resolution was the basis for analyzing the financial statements and their notes. It was possible to observe that, on average, the compliance level was of 56,38%, demonstrating the need to improve the transparency level of the financial statements. Furthermore, it was possible to identify an increasing trend of marginal improvements in the levels of disclosure and transparency of such financial statements. "Internacional" was the team that presented the highest disclosure level, while "Bahia" was the one associated to the lowest level, complying the least with the requirements.

Keywords: Soccer teams. Resolution 1.429/2013. Accounting disclosure.

Vagner Antônio Marques

Doutor em Administração (Finanças) e Mestre em Ciências Contábeis pela UFMG. Professor do Instituto de Ciências Econômicas e Gerencias da PUC Minas. Contato: Av. Afonso Vaz de Melo, 1200, Barreiro, Belo Horizonte, MG, CEP. 30640-070. E-mail: vmarques@pucminas.br.

Grace dos Reis Santos

Bacharel em Ciências Contábeis pela PUC Minas. Contato: Av. Afonso Vaz de Melo, 1200, Barreiro, Belo Horizonte, MG, CEP. 30640-070. E-mail: gracedrs@hotmail.com.

Cássia Oliveira Ferreira

Bacharel em Ciências Contábeis pela PUC Minas. Pós-graduada em Gestão de Negócios pela UFMG. Contato: Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte, MG, CEP. 31270-901. E-mail: cassia.oliveiraf@hotmail.com.

Hudson Fernandes Amaral

Doutor em Administração pela Université Pierre Mendes (Paris-France). Professor do CEPEAD/UFMG. Contato: Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte, MG, CEP. 31270-901. E-mail: hfamaral@face.ufmg.br.

Antônio Artur de Souza

Ph.D. em Management Science pela University of Lancaster. Professor do CEPEAD/UFMG. Contato: Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte, MG, CEP. 31270-901. E-mail: artur@face.ufmg.br.

1 INTRODUÇÃO

O futebol está inserido na indústria de entretenimento que movimentava cerca de US\$ 250 bilhões por ano (SILVA e CAMPOS FILHO, 2006). Com o crescimento da economia nos últimos anos e a profissionalização dessa prática esportiva, o Poder Público tem desenvolvido ações para mitigar o nível de amadorismo e modificar a personalidade jurídica dessas instituições. Nesse contexto, em 1998, foi sancionada a Lei Geral sobre os Desportos que obrigou os clubes de futebol a deixarem de ser associações sem fins lucrativos caso fossem participar de competições que envolvessem atletas profissionais. Apesar de serem constituídas sob a forma jurídica de associações, essas entidades auferem elevadas receitas, principalmente, com bilheteria arrecadada, o que contribuiu com a elevação do potencial de movimentação na economia esportiva do país (REZENDE e CUSTÓDIO, 2012).

Posteriormente, com a promulgação da Lei 10.672/2003, a elaboração e publicação anual das demonstrações contábeis dos clubes de futebol tornaram-se obrigatórias. Isso exigiu dos clubes, além da elaboração de seus relatórios gerenciais, a necessidade de disponibilizar informações contábeis que atendessem aos usuários externos. Segundo Perruci (2006), após a referida lei, os clubes começaram a ter preocupação maior com a contabilidade financeira, uma vez que suas demonstrações contábeis seriam publicadas anualmente, tornando necessários, entre outros, os trabalhos de uma auditoria independente para garantir a confiabilidade das informações. Embora os clubes tivessem a responsabilidade de publicar suas demonstrações, não existiam normas contábeis que os obrigassem a seguir determinado padrão; dessa forma, surgiram alguns problemas referentes à comparabilidade e transparência quanto aos dados ali evidenciados.

Na tentativa de padronizar os registros contábeis, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou, em 2004, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBCT) 10.13, por meio da Resolução 1.005, que trata, de maneira mais detalhada, da forma como devem ser efetuados os registros contábeis, considerando os princípios de contabilidade e visando melhorar o nível de transparência das demonstrações contábeis publicadas (CRC/RS, 2014). Adicionalmente, em 2013, a Resolução 1.005 foi revogada pela Resolução 1.429, que trouxe algumas modificações importantes quanto à contabilização e evidenciação das entidades desportivas profissionais. Diante desse contexto, o presente estudo buscou responder à seguinte pergunta: **Qual o nível de cumprimento das exigências estabelecidas na Resolução CFC nº. 1.429/2013 pelos clubes de futebol participantes do Clube dos Treze?**

Para tanto, procurou-se identificar o nível de cumprimento das exigências estabelecidas nesta última resolução pelos integrantes da organização Clube dos Treze. Para atingir este objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos: (i) evidenciar as exigências da Resolução CFC nº. 1.429/2013; (ii) verificar como os clubes brasileiros de futebol têm cumprido as exigências da Resolução CFC nº. 1.429/2013; (iii) comparar as práticas contábeis efetuadas pelos clubes brasileiros de futebol e a relação com a legislação desportiva vigente no país.

De acordo com Moreira et al. (2013), na América do Sul, os clubes brasileiros não têm apresentado condições favoráveis para o ingresso de investidores estrangeiros. Uma das causas identificadas por Toledo Filho e Santos (2010) é que, antes da entrada em vigor da Lei 10.672/2003, que tornou obrigatória a publicação das demonstrações contábeis, a maioria dos clubes brasileiros era considerada como pessoas jurídicas fechadas que não disponibilizavam suas demonstrações contábeis, dificultando a análise do mercado acerca do potencial de geração de riqueza desses negócios no país. Além disso, argumentam Rezende e Custódio (2012) que apenas atender à obrigação de tornarem públicas as demonstrações contábeis não é suficiente para promover maiores investimentos; por isso, a transparência e a padronização das informações contábeis divulgadas por essas entidades são fundamentais para a compreensão dos usuários externos. Nesse sentido, a contribuição deste estudo consiste em evidenciar o nível de cumprimento da Resolução CFC nº. 1.429/2013 e os possíveis benefícios à compreensão das informações divulgadas pelos clubes brasileiros de futebol, de modo que permitam, aos usuários externos (credores, investidores e outros), o conhecimento da situação patrimonial dessas instituições.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Características gerais do futebol como negócio

Segundo Marques e Costa (2009), a maioria dos clubes de futebol é constituída sob a forma de associação, nos termos do art. 53 do Código Civil. Ao contrário dos clubes de futebol europeus, os brasileiros não possuem independência monetária e estrutural, o que explica o fato de assumirem a forma de associação. De acordo com Silvestre (2013, p. 32), “a associação é uma pessoa jurídica de direito privado, cuja existência legal surge com a inscrição de seu estatuto, em forma pública ou particular, no registro competente”. Krespi, Mecking e Hein (2012) observam que as entidades desportivas, assim como qualquer outra associação, podem objetivar a lucratividade e distribuir os dividendos aos associados.

Segundo Scharf (2010), a prática esportiva possui elevado potencial de riqueza, especialmente no futebol, em que bilhões de dólares circulam anualmente, fazendo dele um grande negócio. Para Marques e Costa (2009), a economia da cadeia produtiva do futebol constitui um modelo de estrutura integrada. A interação entre os agentes econômicos e mercados futebolísticos inicia-se com o mercado produtor. Por conseguinte, organizações de futebol interagem com o mercado intermediador industrial, representado pelas empresas patrocinadoras que se interessam em divulgar a sua marca. Em países com economias desenvolvidas, os clubes são constituídos por

empresas, algumas profissionalmente geridas e com ações negociadas em bolsas de valores (CROXSON e READE, 2013), o que não é a realidade brasileira.

Entretanto, essa diferença não faz com que os clubes estrangeiros apresentem práticas de governança, gestão e divulgação homogêneas e/ou adequadas. Fatores institucionais, como as normas emanadas de órgãos reguladores como a FIFA (*Fédération Internationale de Football Association*), UEFA (*Union of European Football Associations*) e CBF (Confederação Brasileira de Futebol), entre outros, fazem com que as oportunidades, aos diversos clubes, sejam diferenciadas e, como consequência, os recursos e desempenhos auferidos geram divergências nos níveis de transparência entre as várias entidades (SZYMANSKI, 2014).

De acordo com Rezende, Dalmácio e Salgado (2010, p. 38), o futebol é formado por uma escala hierárquica em que a Federação Internacional de Futebol (FIFA) ocupa a posição mais elevada cujas funções principais são: “organizar e fiscalizar o futebol mundial”. Abaixo da FIFA, encontram-se as confederações que são responsáveis pela administração do desporto. Em nível inferior às confederações, estão as instituições de práticas esportivas, definidas por ligas e federações e, por último, os clubes de futebol que deverão obedecer às regulamentações impostas por essas entidades.

Marques e Costa (2009) complementam que o futebol está presente na mídia de forma significativa. As transmissões dos jogos por meio de redes de televisão por assinatura fornecem um volume de recursos relevantes aos clubes e contribuem também para temas de programas de debates esportivos. Por ser o esporte de maior preferência dos brasileiros, é visado por vários investidores que possuem interesses como a divulgação de suas marcas por meio de patrocínios e publicidade. Tais investidores buscam informações acerca da saúde financeira dos clubes a fim de analisarem a viabilidade do investimento (MICHIE e OUGHTON, 2005; ANDREFF, 2007; DIMITROPOULOS e TSAGKANOS, 2012; CROXSON e READE, 2013). Nesse contexto, verifica-se a necessidade premente de evidenciação das informações contábeis para a compreensão pelos investidores quanto à situação patrimonial dos clubes de futebol. Deste modo, a entrada em vigor da Resolução CFC nº. 1.429/2013 trouxe algumas modificações importantes para a contabilização das entidades desportivas profissionais.

2.2. Impacto da Resolução 1.429/2013 sobre a transparência e qualidade da informação contábil dos clubes

Como observado, os clubes de futebol brasileiros, apesar de atuarem em um mercado com elevado potencial de crescimento, apresentam limitações significativas quanto ao processo de gestão e, sobretudo, na transparência acerca do seu desempenho econômico e financeiro (ALVES, BEHR e RAIMUNDINI, 2012). A melhoria do nível de divulgação e da qualidade das informações contábeis potencializa a captação de novos investimentos, capital com custo menor, entre outros incentivos (YAMAMOTO e SALOTTI, 2006). Para os clubes de futebol, observa-se que os esforços no sentido de estimular e profissionalizar a indústria têm sido intensos (REZENDE e CUSTÓDIO, 2012). No tocante ao reconhecimento, mensuração e divulgação de informações contábeis, a Resolução 1.429/2013 estabeleceu novas exigências e alterou outras já definidas na Resolução CFC 1.005/2004. Entre essas modificações, destacam-se: (1) composição do intangível, (2) tratamento de receitas específicas, (3) cessão de direitos de atletas profissionais, (4) controles de gastos com a formação de atletas e (4) demonstrações contábeis obrigatórias. O Quadro 1 sintetiza os requisitos das alterações mencionadas acima.

Os clubes de futebol realizam, permanentemente, aquisições e vendas de direitos de marcas, imagem, bem como gastos com a formação, aquisição e transferências de seus atletas (ALVES, BEHR e RAIMUNDINI, 2012). Essas operações, normalmente, implicam a negociação e/ou construção de um ativo intangível, ou seja, aquele em que não existe substância física, porém os demais elementos para a sua definição estão presentes. Ou seja, um ativo intangível é um recurso à disposição da entidade, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros, sobre o qual se detém o controle e decorre de decisão passada. De acordo com Mackenzie et al. (2013), o ativo intangível é não monetário, identificável e sem substância física. A Resolução 1.429/2014 explicitou a necessidade de se divulgarem informações relativas ao intangível, dada a relevância desses ativos aos clubes de futebol, sendo, muitas vezes, os principais geradores de receita dessas entidades.

As receitas consistem nos benefícios econômicos gerados pelos ativos. Trata-se da entrada de recursos financeiros na companhia que impliquem aumento do patrimônio, mas não constituam aporte de capital pelos sócios (IUDÍCIBUS et al., 2013). A resolução em discussão exigiu que os clubes especificassem os tipos de receitas auferidas no exercício. Esse tipo de evidenciação contribui para a avaliação geral do potencial de desempenho futuro, considerando os diversos tipos de receitas. Na perspectiva dos usuários externos, compreender qual receita mais contribui para a geração de lucro e caixa implica uma potencial tomada de decisão, pois possibilita avaliar qual ou quais as principais fontes de geração de resultados à entidade (DECHOW e SCHRAND, 2004).

Quadro 1 – Principais mudanças contábeis estabelecidas para os Clubes de Futebol

Item modificado	Tratamento contábil
1. Composição do Ativo Intangível	Os gastos com a formação, contratação (e renovação) de atletas como luvas, compensações e comissões pagas, bem como os valores relativos aos direitos de imagem.
2. Receitas Específicas	Deverão ser registradas em contas específicas, de acordo com o período de competência, as seguintes receitas: bilheteria (parte destinada à entidade), direito de transmissão e de imagem, patrocínio, publicidade, luva e outras semelhantes.
3. Cessão de direitos profissionais sobre atletas	A utilização de atleta mediante cessão temporária de direitos profissionais deve ter os seus gastos registrados no resultado pela entidade responsável pelo desembolso e em receita pela entidade cedente quando aplicável, em função da fluência do prazo do contrato de cessão temporária, aplicando-se o regime de competência.
4. Gastos com a formação de atletas	Os registros dos gastos com a formação de cada atleta devem conter a composição dos controles de gastos diretamente relacionados com a formação de cada atleta em base mensal e regime de competência, além de discriminar o tipo e categoria. O tipo refere-se a alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário e comissão técnica, e a categoria pode ser classificada em infantil, juvenil e júnior.
5. Demonstrações obrigatórias	O conjunto das demonstrações contábeis a ser divulgado contemplará: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício (e resultado abrangente), Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, acompanhados do Relatório de Auditor Independente.

Fonte: Elaborado a partir da Resolução CFC 1.429/2013 (CRC/RS, 2014).

O item 3 do Quadro 1 destaca a necessidade de se evidenciar os gastos com atletas recebidos em transferência temporária, os chamados empréstimos. Estabelece a resolução que os clubes cedentes do direito de profissionais deverão reconhecer as receitas conforme o regime de competência e, por sua vez, os cessionários reconhecerão os gastos incorridos durante a vigência do contrato. Esse tratamento é coerente com a lógica de demonstrar o resultado do exercício na entidade que possui o ativo. Como os clubes cessionários assumem os riscos e benefícios sobre os respectivos atletas, prevalece a ideia de essência sobre a forma, independentemente de o contrato não tratar da transferência de propriedade (MACKENZIE et al., 2013). Por certo que a resolução caminha na mesma linha estabelecida pelas normas internacionais, o que já proporciona *a priori* melhoria da qualidade das informações divulgadas por essas entidades.

Os clubes deverão, também, declarar, de forma clara e objetiva, o detalhamento dos gastos incorridos referentes à formação dos atletas (item 4 do Quadro 1). Nessa forma de evidenciação, a despeito de se tratar de um tipo de ativo (intangível), em que os gastos (ou custos de formação) não se relacionam diretamente com o potencial de geração de benefícios econômicos, seu detalhamento possibilita que os respectivos usuários externos avaliem os estímulos realizados para a potencialização dos benefícios econômicos futuros. Na perspectiva dos investidores, clubes com melhores infraestruturas de formação (alojamento, comissão técnica etc.) têm maiores condições de formar mais adequadamente o atleta, contribuindo para sua valorização (ALVES, BEHR e RAIMUNDINI, 2012).

Por fim, o último item modificado refere-se às demonstrações contábeis obrigatórias. Na mesma linha que ocorreu com a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), parcialmente a partir de 2008 e integralmente em 2010, os clubes brasileiros estão obrigados à divulgação das mesmas demonstrações contábeis obrigatórias às empresas, inclusive Notas Explicativas e Relatório de Auditoria. Essa alteração possibilitará que os diversos credores interessados em acompanhar a situação econômico-financeira dos clubes avaliem: (i) situação patrimonial; (ii) desempenho econômico; (iii) desempenho financeiro; (iv) movimentação do Patrimônio Líquido (ou Social, conforme o tipo jurídico), tudo isso acompanhado de informações detalhadas acerca dos números contábeis apresentados, bem como a opinião do auditor independente, mecanismo importante para a redução dos chamados problemas de agência (FIPECAFI e ERNEST YOUNG, 2013).

2.3 Pesquisas Anteriores

Dada a relevância dos Clubes de Futebol em diversos países, bem como os múltiplos problemas observados, sobretudo aqueles relacionados à gestão, estudos das mais variadas naturezas têm sido feitos de forma sistemática. De acordo com Paton et al. (2014), no período de 2004 a 2013, foram publicados, nos periódicos brasileiros classificados no QUALIS CAPES nos estratos B5 a A2, 16 artigos, sendo que nenhum deles foi divulgado em um periódico A2 ou B5. Além disso, 52,5% foram de trabalhos publicados em periódicos classificados nos estratos B1 e B2. Em sua maioria,

foram publicados no período de 2009-2013 (79,25%) e 68,75% referiram-se à discussão acerca da evidênciação (das demonstrações em geral – 25% e do ativo intangível – 43,75%). Diante disso, apresenta-se, a seguir, a síntese de alguns dos principais estudos realizados no âmbito dos clubes de futebol.

Alves, Behr e Raimundini (2012) buscaram analisar as práticas de reconhecimento, mensuração e divulgação de intangíveis adotadas pelos clubes de futebol. Para tanto, realizaram um estudo de caso em um dos principais clubes do futebol brasileiro, utilizando entrevistas estruturadas e semiestruturadas com o responsável técnico pela elaboração e divulgação das demonstrações contábeis do clube. Adicionalmente, os autores analisaram os dados divulgados nas demonstrações contábeis do ano de 2009. Como técnica de análise, foi usada a avaliação de conteúdo. Os resultados apresentados demonstram que essa entidade não atende, em sua totalidade, às exigências normativas quanto ao reconhecimento e divulgação das demonstrações contábeis. Considerando que os intangíveis são, por essência, um elemento crítico de mensuração e reconhecimento, a tratativa dada pela entidade não acata, de forma satisfatória, os requisitos mínimos que potencializam a melhor qualidade das demonstrações contábeis dos clubes, principalmente, pela relevância esperada dos intangíveis nesse tipo de entidade (LEITE e PINHEIRO, 2014).

Rezende e Custódio (2012) efetuaram estudo sobre a evidênciação dos direitos federativos nas demonstrações dos clubes de futebol brasileiros. O objetivo foi verificar se as demonstrações apresentavam critérios contábeis uniformes para o reconhecimento, mensuração e divulgação dos direitos federativos após a vigência da NBC 10.13. O estudo, de natureza descritiva, documental e com abordagem qualitativa, analisou dados de 11 clubes no ano de 2007. Os resultados evidenciaram que os clubes utilizam critérios diferenciados para o reconhecimento, mensuração e divulgação dos eventos que constituem o objeto do estudo. Entre os casos analisados, observou-se que gastos com contratação e/ou renovação de jogadores são registrados como imobilizado ou reconhecidos diretamente no resultado. Adicionalmente, notou-se que alguns não seguem as determinações da NBC 10.13, o que prejudica a qualidade das demonstrações contábeis, sobretudo no que diz respeito ao aspecto da fidedignidade e comparabilidade das informações.

Maia, Cardoso e Ponte (2013) analisaram as práticas de *disclosure* adotadas por clubes de futebol brasileiros, bem como as compararam com os níveis de agremiações estrangeiras, no que tange à aplicação do IAS 38 – *Intangible Assets*. O estudo, de natureza descritiva, documental e com abordagem quali-quantitativa, examinou dados de 10 clubes nacionais e outros 10 estrangeiros, no período de 2003 a 2010. Os resultados demonstraram que os clubes estrangeiros apresentaram maior nível de evidênciação do período, sendo essa diferença estatisticamente significativa. Os resultados são coerentes com estudos realizados anteriormente, na medida em que fatores econômicos estimulam maiores níveis de evidênciação, tais como o tamanho, receitas, lucratividade, entre outros.

No mesmo sentido, Oliveira, Bianchi e Souza (2014) investigaram as práticas de reconhecimento e divulgação dos dois maiores clubes de futebol gaúcho. Os autores analisaram se as entidades participantes do estudo cumpriram o que preconizava a Resolução CFC 1.005/2004. Observaram que ambos os clubes têm se desenvolvido no que se refere ao cumprimento das exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação; entretanto, à época, não seguiam a determinação dessa resolução no que tange ao tratamento contábil dos custos para formação dos atletas. Enquanto a Resolução 1.005/2004 estabelecia que deveriam ser contabilizados no ativo imobilizado os gastos com a formação de atleta, as entidades desportivas participantes do estudo reconheciam os respectivos eventos como intangíveis. Esse achado colocava em xeque o poder de *enforcement* das normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade. Entretanto, especificamente, quanto ao tratamento dos gastos supramencionados como intangíveis, a Resolução 1.429/2013 determinou que fosse revogada a resolução estudada pelos autores.

Esses resultados são observados em outros estudos que analisaram problemas relacionados à divulgação, reforçando a posição de que a transparência entre os clubes de futebol demanda melhorias. Isso porque, a despeito das diversas normas que as regem, especificamente, após a década de 2000, as práticas de contabilidade dos clubes de futebol são difusas e prejudicam a qualidade da informação. Considerando suas situações econômico-financeiras, melhorias no nível de transparência poderiam gerar incentivos econômicos, advindos da menor percepção de risco, menor custo de capital, maior acesso a investidores e credores que demandarão remuneração mínima para esses setores (BASTOS, PEREIRA e TOSTE, 2007; SILVA, TEIXEIRA e NIYAMA, 2009; REZENDE, DALMÁCIO e SALGADO, 2010; HOLANDA et al., 2012). No contexto internacional, as lacunas sobre a transparência dos clubes de futebol também são observadas. O Quadro 2 apresenta um resumo de alguns estudos relacionados ao tema.

Em síntese, os estudos pesquisados (nacionais e estrangeiros) demonstram que:

- Existem fragilidades na estrutura de governança e processo de gestão dos clubes de futebol (ANDREFF, 2007).
- Fatores institucionais e econômicos afetam o nível de evidênciação e transparência dos clubes (GERAERT, SCHEERDER e BRUYNINCKX, 2011; WIEDENEGGER, 2012).
- As diferenças observadas, em termos de práticas contábeis, prejudicam a qualidade das demonstrações contábeis, sobretudo, nos aspectos comparabilidade e fidedignidade (REZENDE e CUSTÓDIO, 2012; MARTIN, 2014).
- Clubes e instituições com melhores desempenhos tendem a cumprir os requisitos mínimos e apresentar maiores níveis de divulgação voluntária (DIMITROPOULOS e TSAGKANOS, 2012).
- Os ativos intangíveis são representativos do volume de ativos dos clubes e têm sido reconhecidos e mensurados de forma não homogênea entre os clubes (ALVES, BEHR e RAIMUNDINI, 2012; HOLANDA et al., 2012; LEITE e PINHEIRO, 2014).
- Por fim, necessário se faz realizar novos estudos sobre evidênciação, governança e gestão, mas, principalmente,

a implementação de práticas que estejam sustentadas em parâmetros legais e/ou científicos, dando maior profissionalismo ao segmento (HALABI, FROST e LIGTHBODY, 2012; CROXSON e READE, 2013; OLIVEIRA, BIANCHI e SOUZA, 2014).

Quadro 2 – Síntese dos estudos estrangeiros sobre transparência e divulgação em Clubes de Futebol

Autor	Ano	Título	Objetivo	Proc. Metodológicos	Resultados
Geeraert, A., Scheederer, J.; Bruyninckx, H.	2011	The governance network of European football: introducing new governance approaches to regulate football at the EU level	Analisar as contribuições da estrutura de governança nos clubes de futebol europeus	Estudo descritivo, bibliográfico e com abordagem qualitativa.	A estrutura de governança no contexto europeu é frágil e pouco transparente o que reflete nos clubes de futebol. Uma estrutura mais avançada e democrática de governança potencializaria uma gestão mais eficaz das associações, refletindo nas práticas de gestão dos clubes.
Verona, G.R.R.	2012	Player's registration rights in the financial statements of the leading Italian clubs: A survey of Inter, Juventus, Lazio, Milan and Roma	Analisar a influência das mudanças ocorridas quanto à mensuração e divulgação dos direitos relacionados aos jogadores nas demonstrações contábeis no período de 1996-2009	Estudo descritivo, documental e com abordagem quali-quantitativa.	A flexibilidade relacionada aos critérios de mensuração e reconhecimento possibilitou uma superestimação dos valores reconhecidos o que agravou a crise do futebol italiano, adicionado à incapacidade de se controlarem os níveis salariais dos jogadores.
Morrow, S.	2013	Football club financial reporting: time for a new model	Analisar criticamente as informações financeiras divulgadas pelos clubes de futebol	Estudo descritivo, bibliográfico e com abordagem qualitativa.	As informações financeiras divulgadas possuem utilidade limitada para muitas das partes interessadas. Além disso, considerando o contexto social e organizacional, as divulgações apresentam uma posição econômica diferente da realidade, em decorrência dos aspectos não captados pelos números contábeis.
Bengtsson Martin, W.K.	2014	Accounting and Disclosure of football player registrations: Do they present a true and fair view of the financial statements?	Analisar e comparar como os principais clubes de futebol europeus mensuram e evidenciam os direitos relacionados aos jogadores	Estudo descritivo, documental e estudo de caso, com abordagem quali-quantitativa.	Os resultados evidenciaram que todos os clubes participantes do estudo cumprem os requisitos mínimos do IAS 38 e das normas da UEFA. Entretanto, no que se refere à mensuração, os métodos são diferenciados e, por vezes, não representam a realidade econômica dos direitos relacionados aos jogadores.

Fonte: Elaborado pelos autores.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

De acordo com Cooper e Schindler (2003), as pesquisas classificam-se quanto aos objetivos, aos procedimentos e à abordagem do problema. Quanto aos objetivos, esta investigação classificou-se como descritiva, visto que buscou verificar se os clubes de futebol integrantes da organização Clube dos Treze evidenciam as suas demonstrações contábeis conforme a Resolução CFC 1.429/2013. Para Hair Jr. et al. (2005), os estudos descritivos demonstram características específicas de um determinado fenômeno ou objeto de análise, possibilitando o desenvolvimento de testes de hipóteses.

Quanto aos procedimentos classificou-se como documental tendo em vista a utilização de dados oriundos das

demonstrações contábeis do período de 2007 a 2013 de 16 dos 20 clubes de futebol integrantes da organização Clube dos Treze, coletadas por meio dos respectivos sites oficiais de cada clube. Destaca-se que 4 times foram excluídos por indisponibilidade de dados que possibilitassem a devida análise sobre a divulgação. Além disso, o período analisado se justifica, pois se buscou comparar se os itens mínimos exigidos a partir da resolução já eram divulgados nos anos anteriores. Malhotra (2006) destaca que pesquisas documentais são úteis quando as informações encontram-se disponíveis, reduzindo os custos na coleta e tabulação de dados.

Por fim, a pesquisa classificou-se como quantitativa, pois se utilizou da estatística descritiva para analisar os dados e responder ao problema proposto. De acordo com Cooper e Schindler (2003), as pesquisas quantitativas são aquelas que se servem de técnicas matemáticas e/ou estatísticas para responder ao problema e/ou atender aos objetivos. A coleta de dados teve início a partir da seleção de uma amostra não probabilística composta por 16 clubes integrantes da organização Clube dos Treze, conforme apresentado por meio do Quadro 3 – Amostra.

Quadro 3 – Amostra

Clubes	Período Analisado	Clubes	Período Analisado
Atlético Mineiro	2007-2013	Fluminense	2007-2013
Atlético Paranaense	2007-2013	Grêmio	2007-2013
Bahia	2010-2013	Internacional	2007-2013
Botafogo	2010-2013	Palmeiras	2007-2013
Corinthians	2007-2013	Portuguesa	2010-2013
Coritiba	2007-2013	Santos	2007-2013
Cruzeiro	2007-2013	São Paulo	2007-2013
Flamengo	2009-2013	Vasco	2007-2013

Fonte: Dados da pesquisa.

As demonstrações contábeis foram obtidas por meio dos sites oficiais dos clubes integrantes da organização Clube dos Treze em 2013 e analisadas por intermédio de *checklist*. Ressalta-se, porém, que os dados das demonstrações contábeis dos clubes Bahia, Botafogo e Portuguesa, nos períodos de 2007, 2008 e 2009, e do clube Flamengo, nos períodos de 2007 e 2008, não estavam disponíveis em seus respectivos sites.

O *checklist* elaborado para a coleta de dados (Quadro 4 – *Checklist* – Resolução CFC 1.429/2013) contempla 28 requisitos baseados nas exigências da Resolução CFC 1.429/2013, os quais foram aplicados para cada período (de 2007 a 2013), com o objetivo de verificar se atendem (sim) ou não atendem (não) às exigências de cada requisito. A partir dos resultados obtidos, fez-se a média aritmética dos períodos analisados, para mensurar o nível de cumprimento das exigências por clube.

Quadro 4 – Checklist com os requisitos mínimos aplicáveis aos Clubes de Futebol conforme a Resolução CFC 1.429/2013

1. Segregação das atividades desportivas (patrimônio e resultado)	2. Evidenciou gastos com formação dos atletas (intangível)
3. Gastos não relacionados à formação dos atletas no resultado	4. Reclassificação de gastos com formação por ocasião do contrato de profissional
5. Amortização do intangível conforme o prazo do contrato de cessão	6. Reconheceu perdas por não recuperabilidade de direitos de atleta
7. Evidenciou, em conta específica, os valores de cláusula indenizatória recebidos	8. Segregou as contas de receitas por categoria (tipo)
9. Segregou as contas de passivo por categoria (tipo)	10. Evidenciou, em conta específica de ativo, as antecipações contratuais pagas aos atletas

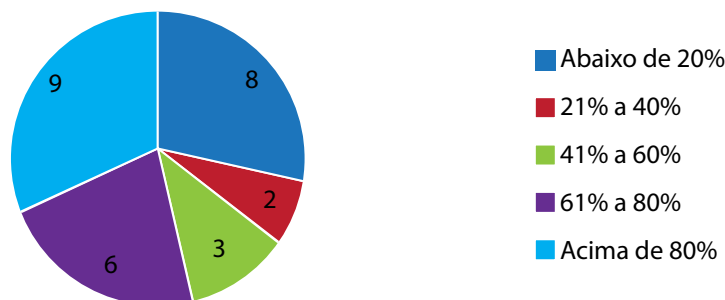
11. Demonstrou os gastos relacionados às cessões temporárias de atletas	12. Declarou, em conta específica, as receitas obtidas pela cessão definitiva de direitos profissionais sobre atletas e de custos não amortizados no resultado do período
13. Evidenciou gastos com formação do atleta segregados por tipo	14. Evidenciou gastos com formação do atleta segregados por categoria (infantil, juvenil e júnior)
15. Divulgou o Balanço Patrimonial (BP)	16. Divulgou a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)
17. Divulgou a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)	18. Divulgou a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
19. Divulgou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	20. Divulgou as Notas Explicativas (NE)
21. Apresentou NE específica dos gastos com formação do atleta	22. Apresentou NE específica com a composição dos direitos, segregando custo e amortização
23. Divulgou NE das receitas obtidas por atleta e os seus componentes	24. Divulgou NE do total de atletas vinculados à entidade na data-base das Demonstrações
25. Divulgou NE dos direitos e obrigações com entidades estrangeiras	26. Divulgou NE dos ativos e passivos contingentes contratuais
27. Divulgou NE dos ativos e passivos contingentes trabalhistas, previdenciários, tributários e cíveis	28. Divulgou NE dos seguros contratados para os atletas

Fonte: Elaborado pelos autores

4 ANÁLISE DE DADOS

Inicialmente, analisou-se a estatística descritiva dos itens de evidenciação exigidos pela norma. O Gráfico 1 demonstra a quantidade de itens, por faixa de atendimento pelos clubes, dos 28 requisitos apresentados no *checklist* do Quadro 2 ao longo do período 2007 a 2013. Verificou-se que 8 itens indicaram abaixo de 20% de atendimento e outros 9 retrataram níveis superiores a 80%. Agrupando-se as faixas, observa-se que metade dos itens exigidos foi cumprida em níveis superiores a 60%. No sentido contrário, outros 10 itens (36%) apresentaram níveis médios de atendimento até 40%, ou seja, baixo nível de atendimento dos requisitos exigidos pela norma. Esses achados convergem para os resultados observados por Maia, Cardoso e Ponto (2013) quanto ao nível de evidenciação dos intangíveis de clubes nacionais e estrangeiros. Conforme apontado pelos autores, os clubes estrangeiros apresentaram níveis médios de 46%, enquanto os clubes nacionais, 17%. Essa diferença, estatisticamente significativa, demonstra a maior propensão de que clubes em ambientes econômicos mais desenvolvidos demonstrem maiores níveis de transparência, porém, ainda, carecem de melhorias expressivas, pois o nível de atendimento dos requisitos de divulgação, até agora, é baixo (GEERAERT; SCHEEREDER; BRUYNINCKX, 2011).

Gráfico 1 – Distribuição de frequência dos itens do checklist por nível médio de atendimento no período de 2007–2013



Fonte: Dados da Pesquisa

Observou-se também que os itens: (1) Segregação das atividades desportivas (patrimônio e resultado), (15) Divulgação da DRE e (16) Divulgação do BP apresentaram atendimento integral por todos os clubes participantes da amostra.

Já os itens: (3) Evidenciação dos gastos não relacionados diretamente com a formação do atleta na conta de despesas e (26) Divulgação de nota explicativa referente aos direitos e obrigações contratuais não passíveis de registro

contábil em relação à atividade desportiva foram descumpridos por todos os clubes analisados. A não evidenciação destes itens pode prejudicar, substancialmente, a análise financeira dos clubes. Primeiro, porque os gastos com a formação de atletas indicam o volume de investimentos na formação de um plantel que gerará benefícios econômicos no futuro, fortalecendo o intangível dos clubes. Segundo, porque o nível de endividamento dos clubes e os recorrentes resultados deficitários são incoerentes com a inexistência de obrigações não passíveis de registro, uma vez que é possível e provável que diversas sejam as obrigações não mensuráveis, mas que deveriam constar em notas explicativas, de modo a dar maior transparência aos números contábeis (REZENDE e CUSTÓDIO, 2012).

Além disso, houve baixo nível de atendimento dos itens 13, 17 e 24, os quais exigem a segregação dos gastos relacionados com a formação de atletas por tipo, divulgação da DRA e divulgação de nota explicativa do total de atletas vinculados à entidade na data-base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico de cada atleta ou a inexistência de direito econômico, respectivamente, que foram acatados por menos de 10% dos clubes analisados.

Esse baixo nível de atendimento ocorreu em virtude de a maioria dos clubes analisados não especificar os gastos referentes a alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, entre outros gastos relacionados com a formação de atletas (classificação dos gastos por tipo); a exigência de divulgação de demonstração que evidenciasse o resultado abrangente (DRA) foi introduzida pela CVM somente em setembro de 2009 por meio da Deliberação 595, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 26; antes desse período, nenhum dos clubes analisados expôs essa demonstração e informou o resultado abrangente, apenas como parte integrante da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e a nota explicativa do total de atletas vinculados à entidade na data-base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta ou a inexistência de direito econômico, somente foi exigida em 2013, pela Resolução CFC nº. 1.429, e nenhum dos clubes adotou essa prática antes desse período.

O percentual das médias de atendimento apresentou grande dispersão variando entre 6,25% e 100%. Apesar disso, verificou-se que 11 itens (39,29%) apontaram nível de atendimento inferior a 50%, sugerindo que a maioria dos clubes analisados atendeu às exigências mínimas da Resolução CFC 1.429 /2013, no período de 2007 a 2013.

Posteriormente, foi avaliado o nível de atendimento anual por clube participante da amostra. Observou-se que houve aumento significativo no nível de atendimento de 2007 para 2013 na maioria dos clubes, com exceção de Portuguesa e Grêmio, que se mantiveram estáveis no período compreendido entre 2010 e 2013.

Os clubes que tiveram as maiores variações foram: Corinthians, Santos e Vasco. O Corinthians apresentou aumento relevante em 2011, em decorrência da divulgação de notas explicativas a partir desse ano, pois, no período de 2007 a 2010, foram divulgados, no site oficial do clube, apenas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Dessa forma, esse fato impactou negativamente o nível de evidenciação, uma vez que as exigências referentes às informações contidas em notas explicativas contemplam metade dos requisitos analisados.

A variação apresentada pelo Santos deve-se à divulgação de notas explicativas dos valores de direitos e obrigações com entidades estrangeiras a partir de 2010 e da Demonstração do Valor Abrangente a partir de 2012. Além disso, outras informações foram divulgadas somente no ano de 2013, como a de nota explicativa do total de atletas vinculados à entidade na data-base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta ou a inexistência de direito econômico e reconhecimento, como perda no resultado referente ao valor não recuperável líquido dos direitos contratuais de cada atleta.

O Vasco indicou variações significativas no decorrer do período analisado, pelo fato de divulgar mais informações em notas explicativas, principalmente, nos anos de 2012 e 2013, referentes às contingências ativas e passivas de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, cíveis e assemelhadas; à composição dos direitos sobre atletas, registrados no ativo intangível, segregados o valor do gasto da amortização e divulgação dos gastos com a formação de atletas, registrados no ativo intangível e o valor amortizado constante do resultado do período.

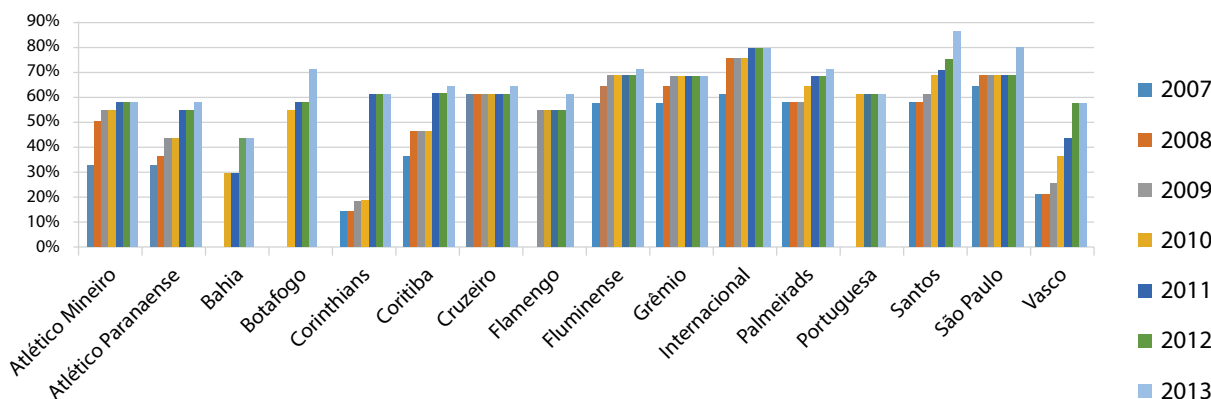
O período de 2007 apresentou o pior nível de atendimento por todos os clubes e isso se deve ao fato de que alguns itens somente passaram a ser exigidos no exercício seguinte (2008), devido às modificações provocadas pela Lei 11.638/07, reforçadas pela resolução analisada neste estudo, tais como a criação do subgrupo de intangível, substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa e a obrigatoriedade de análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo do clube. Entre esses itens, o que resultou em maior aumento no percentual de atendimento dos clubes, no período de 2007 para 2008, foi a evidenciação dos direitos econômicos e federativos sobre atletas no grupo intangível, uma vez que 50% dos clubes analisados em 2007 que evidenciaram os direitos econômicos e federativos sobre atletas no ativo imobilizado, conforme exigido pela Resolução CFC 1.005/2004, passaram a demonstrar essa informação no grupo intangível.

Analisando o período de 2008 para 2009, constatou-se que apenas 7 dos 16 clubes considerados apresentaram variações, embora não significativas. E, entre os períodos de 2010 e 2012, 44% dos clubes avaliados mantiveram-se estáveis, não manifestando nenhuma alteração no percentual médio de nível de atendimento, pois, nesses períodos, não houve publicações de novas legislações que exigissem modificações na evidenciação das demonstrações dos clubes de futebol. Já o período de 2013 apresentou o melhor nível de evidenciação por todos os clubes, porque foi nesse ano que entrou em vigor a resolução analisada neste estudo, a qual aprova a ITG 2003 aplicada aos clubes de futebol, reforça as exigências da Resolução CFC 1.005/2004 e acrescenta algumas mudanças, revogando essa resolução. Em relação ao

período anterior (2012), esse fato implicou o aumento do nível de atendimento de 56,25% dos clubes analisados.

Quando considerada a série histórica, conforme o Gráfico 2, verifica-se que, em todos os clubes, houve melhoria gradual no nível de evidenciação, sendo que o Corinthians apresentou uma evolução em saltos mais substanciais, o Vasco proporcionou tendência de crescimento marginal mais homogêneo e o Cruzeiro, um nível médio relativamente constante. Como se observa, o Internacional foi o clube que mostrou o maior nível médio, destacando um crescimento significativo do ano de 2007 para 2008.

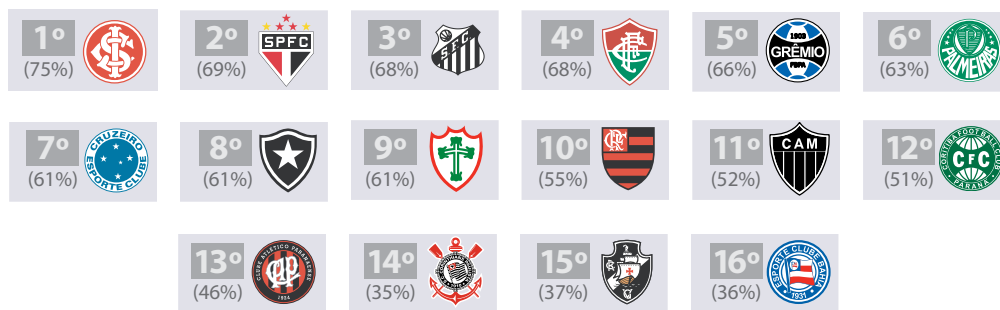
Gráfico 2 – Nível de atendimento dos requisitos de divulgação dos Clubes de Futebol no período de 2007-2013



Fonte: Dados da pesquisa

Seguidamente, elaborou-se um *ranking* conforme a Figura 1, de acordo com o posicionamento ocupado pelos clubes ao longo do período, baseado no nível de atendimento dos requisitos analisados. Considerando que o Internacional apresentou níveis de atendimento mais elevados e de forma mais consistente, foi o clube que expôs melhor posicionamento, obtendo o 1º lugar em todos os períodos, exceto em 2013, quando ocupou o 2º lugar. O nível de evidenciação desse clube sobressaiu aos demais, principalmente, pelo fato de divulgar mais informações em notas explicativas, tanto quantitativa quanto qualitativamente.

Figura 1 – *Ranking* dos Clubes de Futebol por Nível de atendimento dos requisitos de divulgação no período de 2007-2013



Fonte: Dados da pesquisa

Já o Clube Bahia ocupou a última colocação em todos os períodos analisados, exceto em 2010, quando se posicionou em penúltimo lugar, por não ter apresentado informações suficientes para o atendimento da maioria dos requisitos analisados. Destaca-se que o Corinthians, apesar de ter demonstrado um nível médio inferior ao Vasco e Bahia, ficou na 14ª. posição, pois apresentou posicionamento médio superior, significando que, no *ranking* estabelecido, esteve mais bem colocado, mais vezes, que os outros dois.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados expostos indicam baixo nível de transparência ostentado pelos clubes estudados (56,38%). Apesar de a maioria deles, no período analisado, ter divulgado as demonstrações mínimas exigidas, há precariedade das informações disponibilizadas, principalmente, em relação às notas explicativas, que evidenciam informações qualitativas, mas não quantificam em termos de valores, o que é exigido por alguns itens do *checklist* apresentado, de acordo com a Resolução CFC n.º. 1.429 / 2013, tais como: o reconhecimento de perda no resultado referente ao valor não recuperável líquido dos direitos contratuais de cada atleta, determinado pelo item 6, e evidenciação dos gastos com a formação de cada atleta.

A evidenciação das demonstrações de forma padronizada é fundamental para haver comparabilidade e melhoria na qualidade da informação contábil, mas observa-se, diante dos resultados, que ainda persiste diversidade de tratamentos contábeis para um mesmo evento, como ocorre na evidenciação dos valores gastos diretamente com a formação, aquisição e renovação de contrato de atletas, os quais também são encontrados no ativo imobilizado pelos clubes Corinthians, Bahia e Vasco, pois não aderiram à norma estabelecida pela Resolução CFC n.º. 1.429/2013, que exige a evidenciação desses gastos no ativo intangível da entidade. A principal diferença dos clubes brasileiros em relação aos europeus, de acordo com Campos Filho e Silva (2006), é que os clubes europeus possuem maior arrecadação devido ao volume maior de recolhimento das receitas provenientes das vendas de jogadores para o exterior. Esse fato é justificável, principalmente, pela falta de transparência das demonstrações dos clubes brasileiros, uma vez que, a despeito de tratar-se de contratos entre os clubes, em termos de avaliação de desempenho e da marca, esses dados poderiam contribuir com o processo.

A falta de transparência das demonstrações contábeis dos clubes brasileiros acontece, entre outros motivos, pela falta de profissionalização da gestão uma vez que, de acordo com Nakamura (2015, p. 44), os clubes “dependem” de dirigentes voluntários, que nem sempre possuem disponibilidade para se dedicar ao clube e que não necessariamente estão preparados da forma como seria desejável para ocupar cargos de alta responsabilidade”. Adicionalmente, fatores como a falta de profissionalização da gestão, o nepotismo e a distribuição de cargos por lealdade política reforçam o problema, o que não é exclusividade do ambiente brasileiro (GEERAERT, SCHEEREDER, BRUYNINCKX, 2011; RISALITI, VERONA; 2012; MORROW, 2013; BENGTTSSON MARTIN, 2014). O Quadro 5 apresenta os resultados alcançados, de acordo com os objetivos propostos para esta pesquisa.

Quadro 5 – Síntese dos resultados dos objetivos propostos

OBJETIVOS		CONCLUSÃO
1	Evidenciação das exigências da Resolução CFC n.º. 1.429 / 2013.	A Resolução CFC n.º. 1.429 / 2013 aprova as normas estabelecidas pela ITG 2003 e revoga a Resolução CFC 1.005/2004, determinando 28 itens a serem cumpridos pelos clubes de futebol.
2	Verificação de como os clubes brasileiros de futebol têm cumprido as exigências da Resolução CFC n.º. 1.429 / 2013	A média de atendimento dos clubes analisados nos períodos de 2007 a 2013 foi relativamente baixa, de 56,38%, demonstrando falta de clareza e transparência das demonstrações contábeis das instituições investigadas.
3	Comparação das práticas contábeis efetuadas pelos clubes brasileiros de futebol e a relação com a legislação desportiva vigente no país.	Há diversidade de tratamentos contábeis para um mesmo evento, contrariando o que foi estabelecido pela Resolução CFC n.º. 1.429/2013, que afeta a padronização dos registros e dificulta a comparabilidade entre as demonstrações contábeis dos clubes.

Fonte: Elaborado pelos autores

Destaca-se, como limitação desta pesquisa, o fato de o instrumento de coleta considerar a ocorrência ou não do atendimento ao requisito (é possível que dentro de um determinado item haja maiores níveis de divulgação), bem como a constatação de que os resultados foram fundamentados com base apenas nas análises das demonstrações publicadas no site oficial de cada entidade, pois não houve confrontação com nenhuma informação contida nos controles internos dos clubes. Sugere-se, como estudo futuro, uma pesquisa que identifique os motivos pelos quais os clubes não evidenciam as demonstrações ou adotam tratamentos contábeis diferentes do que são exigidos pela legislação em vigor, bem como se existe relação entre características econômicas e o nível de evidenciação. Outra possibilidade é ampliar o tamanho da amostra, incluindo os demais clubes brasileiros que disputam campeonatos estaduais, nacionais e internacionais.

REFERÊNCIAS

ALVES, C. R. S.; BEHR, A.; RAIMUNDINI, S. L. Mensuração e Evidenciação de Ativos Intangíveis em Demonstrações Contábeis: O estudo de caso em um clube de futebol brasileiro. *Revista Catarinense de Ciência Contábil – CRCSC*, Florianópolis, 11, n. 32, abr./jul. 2012. pp. 9-25.

ANDREFF, W. French Football: A Financial Crisis Rooted in Weak Governance. *Journal of Sports Economics*, 8, n. 6, December 2007. 652-661. DOI: 10.1177/1527002506297021. Acesso em: 31 mar. 2015.

BASTOS, P. S. S.; PEREIRA, R. M.; TOSTE, F. P. Uma Contribuição Para a Evidenciação do Ativo Intangível – Atletas – dos Clubes de Futebol. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, 9, n. 36, 2007. 1-16. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/123/124>>. Acesso em 25 jun. 2015.

BENGTSSON, M.; WALLSTRÖM, J. *Accounting and disclosure of football player registrations: Do they present a true and fair view of the financial statement? A study of Top European Football Clubs*. Jonkoping International Business School (Dissertação de Mestrado). Jonkoping, 57 p. 2014. Disponível em: <<http://hj.diva-portal.org/smash/get/diva2:721716/FULLTEXT01.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL (CRC/RS). *Normas Brasileiras de Contabilidade; Auditoria Independente; Auditoria Interna; Perícia Contábil*. Edição revista e atualizada até dezembro de 2014. Editora Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade, 2014.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. *Métodos de pesquisa em administração*. Tradução de Luciana de Oliveira Rocha. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

CROXSON, K.; READE, J. J. Information and Efficiency: Goal Arrival in Soccer Betting. *The Economic Journal*, Oxford, 124, March 2013. 62-91. Disponível em: <<http://doi:10.1111/eoj.12033>>. Acesso em: 10 maio 2015.

DECHOW, P. M.; SCHRAND, C. M. *Earnings Quality*. Virginia: The Research Foundation Publications of CFA Institute, 2004. 152 p.

DIMITROPOULOS, P. E.; TSAGKANOS, A. Financial Performance and Corporate Governance in the European Football Industry. *International Journal of Sport Finance*, 7, n. 4, 2012. pp. 280-308.

PIPECAFI; ERNEST YOUNG. *Análise sobre o IFRS no Brasil*. São Paulo: EYBrasil, 2013. 448.

GEERAERT, A.; SCHEERDER, J.; BRUYNINCKX, H. The governance network of European football: introducing new governance approaches to steer football at the EU level. *The International Sports Law Journal*, 3, n. 4, July-October 2011. 1-15. Disponível em: <<http://go.galegroup.com.ez27.periodicos.capes.gov.br/ps/i.do?id=GALEA352250491&v=2.1&u=capes&it=r&p=AONE&sw=w&authCount=1>>. Acesso em: 26 jun. 2015.

HAIR JR., J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMOUEL, P. *Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração*. Tradução de Lene Belon Ribeiro. Reimpressão 2007. Editora Porto Alegre: Bookman, 2005. 471 p.

HALABI, A. K.; FROST, L.; LIGTHBODY, M. Football history off the field: utilising archived accounting reports to challenge “myths” about the history of an Australian football club. *Accounting History*, 1, 2012. 63-81. Disponível em: <<http://doi:10.1177/1032373211424573>>. Acesso em: 2 jan. 2015.

HOLANDA, A. P.; MENESES, A. F. de; MAPURUNGA, P. V. R.; DE LUCA, M. M. M. Determinantes do Nível de Disclosure em Clubes Brasileiros de Futebol. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, Rio de Janeiro, 17, n. 2, jan./abril 2012. 2-17. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmcuerj/article/view/5401/4105>>. Acesso em: 3 maio 2014.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. *Manual da contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

KERN, A.; SCHWARZMANN, M.; WIEDENEGGER, A. Measuring the efficiency of English Premier League football. *Sport, Business and Management: An International Journal*, 3, 2012. 177-195. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1108/20426781211261502>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

KRESP, N. T.; MECKING, D. V.; HEIN, N. *Gerenciamento de Resultados Contábeis: Uma análise dos Clubes Brasileiros de Futebol*. XXXII Encontro Nacional de Engenharia de Produção: Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social: As contribuições da Engenharia de Produção. Bento Gonçalves: ABEBRO. 2012. p. 1-11. Disponível em: <www.abebro.org.br/biblioteca/ENEGEP2012_TN_STO_159_929_21038.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2015.

LEITE, D. U.; PINHEIRO, L. E. T. Disclosure de Ativo Intangível: Um Estudo dos Clubes de Futebol Brasileiros. *Revista Enfoque: Reflexão Contábil*, Maringá, 33, n. 1, janeiro/abril 2014. 89-104. doi: 10.4025/enfoque.v33i1.21400.

MACKENZIE, B.; COETSEE, D.; NJIKIZANA, T.; CHAMBOKO, R.; COLYVAS, B.; HANEKOM, B. *IFRS 2012: interpretação e aplicação*. Porto Alegre: Bookman, 2013. 1.097 p.

MAIA, A. B. G. R.; CARDOSO, V. I. C.; PONTE, M. R. Práticas de Disclosure do Ativo Intangível em Clubes de Futebol. *RACEF – Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDACE*, Ribeirão Preto, 4, n. 1, agosto 2013. 1-17. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.13059/racef.v4i1>>. Acesso em: 5 abr. 2015.

MALHOTRA, N. K. *Pesquisas de marketing: uma orientação aplicada*. Tradução de Laura Bocco. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 720 p.

MARQUES, D. S. P.; COSTA, A. L. Administração de clubes de futebol profissional e governança corporativa: um estudo comparativo de três agremiações no estado de São Paulo. *RAUSP – Revista de Administração da USP*, São Paulo, 44, n. 2, abr./maio/jun. 2009. 118-130. Disponível em: <www.rausp.usp.br/busca/artigo.asp?num_artigo=1365>. Acesso em: 31 mar. 2015.

MICHIE, J.; OUGHTON, C. The Corporate Governance of Professional Football Clubs in England. *The Corporate Governance*, 13, n. 4, July 2005. 517-531. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-8683.2005.00446.x/pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2015.

MOREIRA, F. S.; FIRMINO, J. E.; SILVA, R. C.; SILVA, J. D. B. *Qualidade da Auditoria nos Clubes de Futebol Brasileiro: Abordagem sobre o julgamento dos auditores independentes na redução ao valor recuperável de ativos*. XXXVII Encontro Nacional dos Programas

de Pós-graduação em Administração – ENANPAD. Rio de Janeiro: ANPAD Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Administração. 2013. pp. 1-15. Disponível em: <www.anpad.org.br/admin/pdf/2013_EnANPAD_CON2410.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2014.

MORROW, S. Football club financial reporting: time for a new model? *Sport, Business and Management: An International Journal*, 3, n. 4, 2013. 297-311. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1108/SBM-06-2013-0014>>. Acesso em: 26 jun. 2015.

NAKAMURA, W. T. Reflexões sobre a Gestão de Clubes de Futebol no Brasil. *Journal of Financial Innovation*, São Paulo, 1, n. 1, abr. 2015. 40-52. Disponível em: <DOI:10.15194/jofi_2015.v1.i1.10>. Acesso em 1º maio 2015.

OLIVEIRA, D. S.; BIANCHI, M.; SOUZA, R. B. L. Análise da Implantação da Padronização Contábil nos Clubes Gaúchos de Maior Poder Econômico: Grêmio Football Porto Alegre e Sport Club Internacional. *SINERGLA – Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC)*, Rio Grande do Sul, 1, 2014. 41-52. Disponível em: <<http://www.seer.furg.br/sinergia/article/view/3887/3047>>. Acesso em 31 dez. 2014.

PATON, C.; YAMAKI, C. M.; CARVALHO, F. B. G.; OGAWA, F. S. *Contabilidade e Agremiações Esportivas de Futebol Profissional: Uma Análise da Publicação Científica Contábil em Periódicos QUALIS no Período de 2004 a 2013*. 5º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças e Iniciação Científica em Contabilidade. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. 2014. pp. 1-16. Disponível em: <vl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/5ccf/20140421034645.pdf>. Acesso em: 1º abril 2015.

PATON, C.; YAMAKI, C. M.; CARVALHO, F. B. G.; OGAWA, F. S. *Contabilidade e Agremiações Esportivas de Futebol Profissional: Uma Análise da Publicação Científica Contábil em Periódicos QUALIS no Período de 2004 a 2013*. 5º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças e Iniciação Científica em Contabilidade. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. 2014. p. 1-16. Disponível em: <vl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/5ccf/20140421034645.pdf>. Acesso em: 1º abril 2015.

PERRUCCI, F. F. *Clube-Empresa: O modelo brasileiro para transformação dos clubes de futebol em sociedades empresárias*. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Direito Milton Campos. Nova Lima, 287 p. 2006. Disponível em: <www.gestaodesportiva.com.br/dissertacoes/Dissertacao%20Felipe%20Falcone%20Perrucci.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2015.

REZENDE, A. J.; CUSTÓDIO, R. S. Uma Análise da Evidenciação dos Direitos Federativos nas Demonstrações Contábeis dos Clubes de Futebol Brasileiros. *REPeC - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, Brasília, 6, n. 1, jul./set. 2012. 229-245. Disponível em: <www.repec.org.br/index.php/repe/article/view/235/622>. Acesso em: 10 mar. 2015.

REZENDE, A. J.; DALMÁCIO, F. Z.; SALGADO, A. L. Nível de disclosure das atividades operacionais, econômicas e financeiras dos clubes brasileiros. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, Brasília, 13, n. 2, maio/ago. 2010. 36-50. Disponível em: <<http://www.cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/282>>. Acesso em: 23 nov. 2014.

SCHARF, E. R. O patrocínio do futebol como ferramenta do marketing esportivo para a construção de brand awareness. *E&G – Revista Economia e Gestão*, Belo Horizonte, 10, n. 23, maio/ago. 2010. 80-99. Disponível em: <periodicos.pucminas.br/index.php/economiaegestao/article/view/P1984-6606.2010v10n23p80/2164>. Acesso em: 9 jan. 2015.

SILVA, C. A.; TEIXEIRA, H. M.; NIYAMA, J. K. *Evidenciação Contábil em Entidades Desportivas: Uma análise dos Clubes de Futebol Brasileiros*. 9º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. São Paulo: [s.n.] 2009. pp. 1-15. Disponível em: <<http://www.congressousp.fipecafi.org/web/artigos92009/305.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2014.

SILVA, C. V. G. F.; CAMPOS FILHO, L. A. Gestão de Clubes de Futebol Brasileiros: Fontes Alternativas de Receita. *Revista Eletrônica Sistema & Gestão*, Niterói, 1, n. 3, set./dez. 2006. 195-209. Disponível em: <www.revistasg.uff.br/index.php/sg/article/view/SGV1N3A2/20>. Acesso em: 15 abr. 2015.

SILVESTRE, A. O. *Auditoria Independente: Um estudo sobre o conteúdo dos relatórios das demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiros*. (Trabalho de Conclusão de Curso). Centro de Ciências Econômicas, Contábeis e Comércio Internacional, Universidade Caxias do Sul. São Paulo, 89 f. 2013. Disponível em: <www.ibracon.com.br/downloads/pdf/3-premio-transparencia-universitario.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2015.

SZYMANSKI, S. Fair is Foul: A Critical Analysis of UEFA Financial Fair Play. *International Journal of Sport Finance*, 9, 2014. 218-229.

TOLEDO FILHO, J. R.; SANTOS, A. F. *A evidenciação das demonstrações contábeis: uma análise das modificações provocadas pela Lei 11.638/07 aplicáveis aos clubes de futebol que disputam a série A-2009*. XXX Encontro Nacional de Engenharia de Produção: Maturidade e desafios da Engenharia de Produção: competitividade das empresas, condições de trabalho, meio ambiente. São Carlos: ABEPRO – Associação Brasileira de Engenharia de Produção. 2010. p. 1-14. Disponível em: <www.abepro.org.br/biblioteca/enegp2010_TN_STP_115_755_15163.pdf>. Acesso em: 19 maio 2015.

RISALTI, G.; VERONA, G. R. R. Players' registration rights in the financial statements of the leading Italian clubs: A survey of Inter, Juventus, Lazio, Milan and Roma. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 25, n. 4, 2012. 602-634. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1108/09513571311285603>>. Acesso em: 26 jun. 2015.

YAMAMOTO, M. M.; SALOTTI, B. M. *Informação contábil: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais*. São Paulo: Atlas, 2006.